REQUERIMENTO Nº 25/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Venho através deste requerer ao executivo municipal explicações e justificativas sobre o não cumprimento da lei federal 12.998 de 18 junho de 2014.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2022.

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vereadora

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 225/2022
Data: 10/06/2022 - Horário: 15:46
Legislativo